



## Câmara realiza ações em prol da causa animal

O presidente Gil Torres (PSL) declarou durante a 38ª Sessão Ordinária, realizada no dia (21), que a causa animal é mais uma das bandeiras que ele está abraçando. A declaração aconteceu durante a discussão de pareceres da Comissão Finanças Orçamento Controle e Prestação de Contas (CFOCPC) sobre dois projetos de lei que versam sobre a causa animal — um sobre a promoção da valorização dos protetores e cuidadores de animais e outro sobre criação de abrigo municipal para cães e gatos.

O presidente do Poder Legislativo aproveitou a oportunidade das discussões dos pareceres para comunicar que tem realizado esforços em prol da defesa dos animais no município, como a busca por emendas parlamentares para custear a viabilização de um castra móvel para atender o município de Itaguaí. O vereador justificou que não se trata apenas de uma questão humanitária, mas também de saúde pública, meio ambiente e

respeito ao dinheiro público.

Comentando as propostas, ambas de sua autoria, Gil Torres enfatizou que a cidade de Itaguaí ainda é carente de abrigo e tratamento especializado voltado a animais soltos ou abandonados. O edil defendeu a valorização dos cuidadores e protetores de animais, que são pessoas que voluntariamente se dedicam à causa dos animais abandonados em seus bairros, na maioria das vezes sem nenhum apoio do Poder Público.

Sobre o projeto de instituir o abrigo municipal de cães e gatos destinado a resgatar e recuperar animais abandonados ou atropelados, o autor explicou que a proposta visa amenizar o sofrimento desses animais. O plenário aprovou o prosseguimento das matérias. O próximo passo é as propostas passarem pela Comissão de Defesa e Direitos dos Animais.

**EXPEDIENTE****Câmara Municipal de Itaguaí****MESA DIRETORA****Presidente:** Gilberto Chediac Leitão Torres**Vice Presidente:** Vinicius Alves de Moura Brito**2º Vice Presidente:** Julio Cezar José de Andrade Filho**3º Vice Presidente:** José Domingos do Rozario**1º Secretário:** Fabio Luis da Silva Rocha**2º Secretário:** Alexandro Valença de Paula**Vereador:** Alecsandro Alves de Azevedo**Vereador:** Fabiano José Nunes**Vereador:** Haroldo Rodrigues Jesus Neto**Vereador:** Jocimar Pereira do Nascimento**Vereador:** Guilherme Severino Campos de Farias Kifer RibeiroProduzido e editado pela *Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Itaguaí**Criado pela Lei 3914/2021***TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****P.A. nº 457/2021**

Tendo em vista os pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e pela Controladoria Geral, conforme disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO a despesa no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) em favor da empresa SUPERTECMETAL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 23.015.740/0001-05, referente à contratação de empresa especializada para realização de reforma e manutenção da escada de acesso ao terceiro pavimento da Câmara Municipal de Itaguaí, por in-

termédio de dispensa de licitação, com amparo no Art. 24, inciso II da citada Lei. Autorizo desde já sua publicação. Itaguaí, 22 de setembro de 2021.(a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente

**P.A. nº 473/2021**

Tendo em vista os pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e pela Controladoria Geral, conforme disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO a despesa no valor de R\$ 16.179,42 (dezesesseis mil cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) em favor da empresa DMBX Comércio e Serviços LTDA CNPJ: 09.589.379/0001-91, referente à contratação de empresa especializada para realização de reparos, com substituição de peças nos veículos VW Polo KOP 7825 e VW Polo KVC 3857 de propriedade da Câmara Municipal de Itaguaí, por intermédio de dispensa de licitação, com amparo no Art. 24, inciso II da citada Lei. Autorizo desde já sua publicação. Itaguaí, 22 de setembro de 2021.(a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente

**P.A. nº 458/2021**

Tendo em vista os pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e pela Controladoria Geral, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO a despesa no valor de R\$ 14.122,80 (quatorze mil cento e vinte e dois reais e oitenta centavos) em favor da empresa MONIQUE EVELEN ROCHA DE OLIVEIRA13490297776 CNPJ: 17.376.953/0001-51, referente à contratação de empresa para aquisição de computadores e equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaguaí, por intermédio de dispensa de licitação, com amparo no Art. 24, inciso II da citada Lei. Autorizo desde já sua publicação. Itaguaí, 22 de setembro de 2021.(a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente